



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 3204/2020

Dispõe sobre: “a alteração do Conselho Municipal de Assistência Social”.

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 2º da Lei Municipal n.º 971/12 de 06 de Julho de 2012, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o constante do Artigo 2º da Lei n.º 971/12, de 06/07/2012, os seguintes cidadãos:

PODER PÚBLICO				
	NOME	RG	CPF	REPRESENTANTE
TITULAR	Rosangela Nazare Pinheiro	34.433.930.0	295.542.668.71	DEPARTAMENTO SOCIAL
SUPLENTE	Fabiola Cristina da Silva	34.051.551-X	348.081.278-30	
TITULAR	Beatriz Aparecida Sensineli	16.338.435-6	112.193.508-77	EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPLENTE	Regiane de Moraes Santos	45.394.366-4	297.276.278-97	
TITULAR	Jessica Machado Vieira	49.007.457-1	406.224.768-23	SAÚDE
SUPLENTE	Cristina Aparecida de Souza	27.957.722-9	264.341.548-52	
TITULAR	Marluci Marques Mendes	33.812.157-2	363.739.108-22	JURÍDICO
SUPLENTE	Paulo Henrique Aparecido	42.153.879-X	367.798.598-69	
TITULAR	Priscila Elaine de Almeida	34.212.113-X	336.446.218-61	GABINETE DO PREFEITO
SUPLENTE	Ricardo Aparecido Novais	23.294.023	128.914.958-40	

SOCIEDADE CIVIL				
	NOME	RG	CPF	REPRESENTANTE
TITULAR	Maria Marlene Karo Hilert	42.819.38-6	623.654.288-00	ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO
SUPLENTE	Jessica Cristina de Castro Seretta	26.480.508-6	141.308.067-77	
TITULAR	Felismante Aparecida de Campos Pinheiro	13.126.488-6	036.197.698-42	ENTIDADE PASTORAL DA CRIANÇA
SUPLENTE	Raquel da Cunha Vidago Silva	45.658.611-8	336.111.988-03	
TITULAR	Liliana Ramos dos Santos Baumgartner	17.114.277-9	105.052.928-66	INSTITUTO SER

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



				CIDADÃO
SUPLENTE	Leticia Manoel Tessari	41.980.064-5	304.022.918-40	TRABALHADOR SOCIAL
TITULAR	Marcia Aparecida Bueno Viana	21.987.084-6	173.618.088-67	
SUPLENTE	Tainara Vicente da Silva	42.587.565-9	433.131.858-35	USUÁRIOS
TITULAR	Ana Paula Virgens	45.850.313-7	227.963.278-09	
SUPLENTE	Janaina de Moraes Cruz	55.352.355-7	468.442.668-80	

Art. 2º - O mandato dos cidadãos nomeados conforme o disposto nos artigos anteriores se estenderá até o dia 11 de maio de 2022.

Art. 3º - Fica nomeada como secretária executiva do CMAS, a Sra. Juliana Andrade de Lima, portadora do RG n.º 48.856.057-3e do CPF n.º 420.941.508.10.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2855/17, de 17 de Abril de 2017.

Nazaré Paulista, 13 de maio de 2020.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
- Prefeito Municipal -

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Juliana C Pinheiro

Assessora de Gabinete

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br